

Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda

Pág. 1

Balço em 30 de junho de 2023

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
<u>Ativo</u>			
<u>Ativo Não Corrente:</u>			
Ativos Fixos Tangíveis	5	1.336.218,27	1.134.293,56
Ativos por Impostos Diferidos	6	51.828,25	0,00
Total Ativo Não Corrente:		1.388.046,52	1.134.293,56
<u>Ativo Corrente:</u>			
Clientes	7	41.528,86	23.896,27
Estado e Outros Entes Públicos	8	0,00	12.770,59
Outros Créditos a Receber	9	196.479,88	286.059,47
Diferimentos	10	785,75	1.484,20
Outros Ativos Financeiros	11	500,00	500,00
Caixa e Depósitos Bancários	4	11.348,16	364.497,42
Total Ativo Corrente:		250.642,65	689.207,95
Total do Ativo:		1.638.689,17	1.823.501,51
<u>Capital Próprio e Passivo</u>			
<u>Capital Próprio:</u>			
Capital Subscrito	12	50.000,00	50.000,00
Outros Instrumentos de Capital Próprio	12	590.000,00	590.000,00
Reservas Legais	12	10.000,00	10.000,00
Outras Reservas	12	30.000,00	30.000,00
Resultados Transitados	12	156.137,67	155.885,90
Ajustamentos / Outras Variações no Capital Próprio	12	58.808,50	63.717,11
Sub-Total:		894.946,17	899.603,01
Resultado Líquido do Período	12	-255.803,03	251,77
Total do Capital Próprio:	12	639.143,14	899.854,78
<u>Passivo:</u>			
<u>Passivo Não Corrente:</u>			
Provisões	13	30.000,00	30.000,00
Financiamentos Obtidos	16	56.485,58	154.528,50
Outras Dívidas a Pagar	17	644.318,31	468.378,00
Total Passivo Não Corrente:		730.803,89	652.906,50
<u>Passivo Corrente:</u>			
Fornecedores	14	126.176,63	129.597,63
Estado e Outros Entes Públicos	15	21.751,27	23.041,45
Financiamentos Obtidos	16	97.292,94	96.981,00
Outras Dívidas a Pagar	17	23.521,30	21.120,15
Total Passivo Corrente:		268.742,14	270.740,23
Total do Passivo		999.546,03	923.646,73
Total do Capital Próprio e do Passivo		1.638.689,17	1.823.501,51

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A GERÊNCIA



Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda

Demonstração de Resultados

Pág. 1

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		Época Desportiva 2022-2023	Época Desportiva 2021-2022
Vendas e serviços prestados	18	681.012,00	838.186,25
Subsídios à exploração	19	2.717,04	14.670,54
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	20	-35.629,73	-26.598,95
Fornecimentos e serviços externos	21	-362.419,47	-343.435,42
Gastos com o pessoal	22	-804.573,33	-862.450,52
Outros rendimentos e ganhos	23	339.947,17	509.759,60
Outros gastos	24	-10.808,80	-20.515,65
<u>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos:</u>		-189.755,12	109.615,85
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-108.075,29	-103.799,57
<u>Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos):</u>		-297.830,41	5.816,28
Juros e gastos similares suportados	25	-8.546,23	-3.824,55
<u>Resultado antes de imposto:</u>		-306.376,64	1.991,73
Imposto sobre o rendimento do período	6	50.573,61	-1.739,96
<u>Resultado líquido do período:</u>		-255.803,03	251,77

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A GERÊNCIA



Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda

Demonstração das Alterações no Capital Próprio - Época Desportiva 2022-2023

(Valores expressos em euros)

Notas	Capital Subscrito	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
1	50.000,00	590.000,00	10.000,00	30.000,00	155.885,90	63.717,11	251,77	899.854,78
Alterações no período								
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.237,36	0,00	-6.237,36
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.328,75	0,00	1.328,75
12	0,00	0,00	0,00	0,00	251,77	0,00	-251,77	0,00
2	0,00	0,00	0,00	0,00	251,77	-4.908,61	-251,77	-4.908,61
3							-255.803,03	-255.803,03
Resultado Líquido do Período								
Operações com detentores de capital próprio								
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 = 1 + 2 + 3 + 5	50.000,00	590.000,00	10.000,00	30.000,00	156.137,67	58.808,50	-255.803,03	639.143,14

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A GERÊNCIA



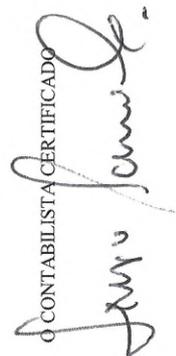
Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda

Demonstração das Alterações no Capital Próprio - Época Desportiva 2021-2022

(Valores expressos em euros)

Notas	Capital Subscrito	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no Início da Época Desportiva 2021-2022	50.000,00	590.000,00	10.000,00	30.000,00	134.658,94	43.731,97	21.226,96	879.617,87
Alterações no período								
Subsídio ao Investimento Reconhecido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.750,00	0,00	28.750,00
Imposto a pagar do Subsídio ao investimento recebido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.037,50	0,00	-6.037,50
Subsídio ao investimento imputado aos Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.452,36	0,00	-3.452,36
Imposto a pagar do Subsídio ao investimento imputado aos Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725,00	0,00	725,00
Aplicação do Resultado Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	21.226,96	0,00	-21.226,96	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	21.226,96	19.985,14	-21.226,96	19.985,14
Resultado Líquido do Período							251,77	251,77
Operações com detentores de capital próprio								
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no Fim da Época Desportiva 2021-2022	50.000,00	590.000,00	10.000,00	30.000,00	155.885,90	63.717,11	251,77	899.854,78

6 = 1 + 2 + 3 + 5

Ó CONTABILISTA CERTIFICADO


A GERÊNCIA



Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		Época Desportiva 2022-2023	Época Desportiva 2021-2022
<u>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais - Método Direto</u>			
+ Recebimentos de Clientes		1.066.640,78	1.249.225,17
- Pagamentos a fornecedores		512.444,19	430.939,88
- Pagamentos ao Pessoal		678.981,88	758.987,83
Caixa gerada pelas operações:		-124.785,29	59.297,46
-/+ Pagamentos/Recebimentos do imposto sobre o rendimento		5.187,41	-7.752,14
+/- Pagamentos/Recebimentos do imposto sobre o acrescentado		-131.807,76	-144.763,65
+/- Outros Recebimentos/Pagamentos		-2.836,31	-3.527,53
Fluxos de caixa das Atividades Operacionais (1):		-254.241,95	-96.745,86
<u>Fluxos de Caixa das Atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
- Ativos fixos tangíveis		302.410,65	164.525,07
Recebimentos provenientes de:			
+ Ativos intangíveis		123.000,00	123.000,00
+ Subsídios ao investimento		0,00	20.125,00
Fluxos de Caixa das Atividades de investimento (2):		-179.410,65	-21.400,07
<u>Fluxos de Caixa das Atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
+ Financiamentos obtidos		0,00	300.000,00
+ Outras operações de financiamento		208.797,60	147.701,97
Pagamentos respeitantes a:			
- Financiamentos obtidos		97.996,66	48.490,50
- Juros e gastos similares		8.546,23	6.236,23
- Outras operações de financiamento		21.751,37	57.155,96
- Pagamento de leasings		0,00	894,68
Fluxos de Caixa das Atividades de financiamento (3):		80.503,34	334.924,60
Variação de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		-353.149,26	216.778,67
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	364.497,42	147.718,75
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	11.348,16	364.497,42
Variação de caixa e seus equivalentes (Saldo final-Saldo inicial)		-353.149,26	216.778,67

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A GERÊNCIA





[Handwritten signatures and initials]

Anexo às Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2023

NOTA INTRODUTÓRIA

A Gerência entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriadas as operações do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, adiante designado por SDUQ, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

Sempre que não exista outra referência, os montantes apresentados no presente documentos encontram-se expressos em euros.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A entidade Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, é uma sociedade desportiva, cujo registo foi realizado em 25 de junho de 2013, criada pelo Sporting Clube da Covilhã, o qual detém 100% do capital. O Sporting Clube da Covilhã criou esta entidade para a personalização jurídica da equipa que participe ou pretenda participar, em competições desportivas nos termos do regime previsto no Decreto-lei n.º 10/2013 de 25 de janeiro.

O Sporting Clube da Covilhã (S.C.C.), entidade que detém 100% do capital do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, foi fundado em 2 de junho de 1923, é um clube desportivo, constituído como pessoa coletiva de direito privado sob o número de identificação fiscal 501303839 e de Utilidade Pública, por despacho de Sua Excelência, o Primeiro-ministro, de 23 de março de 1981, publicado no Diário da República, II série n.º 83, de 9 de abril de 1981, pelo seu contributo em prol do desporto.

O Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda tem a sua sede social e administrativa no Edifício Shopping Sporting Center, na cidade de Covilhã e tem como fim a participação, na modalidade de futebol, em competições desportivas, na promoção e organização de espetáculos desportivos e no fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva da modalidade (C.A.E. – 93120 – Atividades dos Clubes Desportivos).

O período a que se refere cada apresentação das contas, é o que decorre entre 1 de julho e 30 de junho do ano seguinte, ou seja, corresponde a cada época desportiva.



2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 30 de junho de 2023. O Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Estrutura Conceptual (EC) - Aviso n.º 8254/2015 de 29 de julho;
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) – Aviso n.º 8256/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF — DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

A adoção das NCRF nos termos definidos no Aviso n.º 8256/2015 de 29 de julho, ocorreu pela primeira vez na época desportiva 2016-2017. As Demonstrações Financeiras da época desportiva 2016-2017 foram preparadas e aprovadas, de acordo com as disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e relato financeiro (NCRF) e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 30 de junho de 2017.

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

4.1.1. Continuidade

A Gerência procedeu à avaliação da capacidade de operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações



[Handwritten signatures and initials]

financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Gerência concluiu que a empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

4.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Outros Créditos a Receber e Outras Dívidas a Pagar".

4.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

4.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras, podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

4.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

4.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a



Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

4.2.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido das depreciações e imparidades acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	<u>Número de Anos</u>
Edificações/Obras no estádio	10 a 20 anos
Equipamento Básico	4 a 10 anos
Equipamento de Transporte – Pesados de passageiros	7 anos
Equipamento de Transporte - Outros	4 a 8 anos
Outros Ativos Fixos Tangíveis	5 a 20 anos

As depreciações têm sido calculadas ao longo da vida útil decorrida, sobre o valor de custo, a taxas variáveis dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal em vigor.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gasto no período em que são incorridas.



[Handwritten signatures and initials]

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações e imparidades acumuladas (quantia escriturada do ativo) e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

4.2.2. Imparidade de ativos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

4.2.3. Outros Ativos Financeiros

Os investimentos financeiros resultantes de participações de capital noutras empresas, onde a empresa não tem uma influência significativa ou onde não exerce o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais - geralmente investimentos



[Handwritten signatures]

representando menos de 20% do capital de uma empresa, são registados pelo custo de aquisição.

4.2.4. Inventários

Os inventários são constituídos por equipamentos desportivos e material similar que é adquirido essencialmente para uso dos atletas. O custo reconhecido na demonstração dos resultados corresponde ao custo de compra destes inventários.

4.2.5. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Créditos a Receber

Os “Créditos a Receber” encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Outros ativos e passivos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas em contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.



Fornecedores e Outros Passivos Correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros Passivos Correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

4.2.6. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com os serviços prestados.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

4.2.7. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.



[Handwritten signatures and initials]

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

4.2.8. Subsídios concedidos pela UEFA

Para apoio e incentivo à formação, a UEFA por intermédio da Liga Portuguesa de Futebol, concede um apoio financeiro. O pagamento é efetuado ao Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, no entanto, dado que a formação é essencialmente desenvolvida no Clube (Sporting Clube da Covilhã), as verbas recebidas são restituídas/creditadas em conta corrente do Clube, e este procede ao reconhecimento do correspondente rendimento.

4.2.9. Receitas provenientes do “Placard” e “Jogos Online”

As receitas provenientes do “Placard” e “Jogos Online” promovidos pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, cujo pagamento é efetuado por intermédio da LIGA, são reconhecidas como rendimento quando são recebidas. Sempre que à data de prestação de contas sejam conhecidos ou seja possível efetuar com razoabilidade uma estimativa dos montantes a receber relativos a essa época desportiva, é feita a sua especialização mediante reconhecimento do correspondente acréscimo de rendimentos.

4.2.10. Receitas e despesas relativas ao mecanismo de solidariedade

As receitas relativas ao “mecanismo de solidariedade”, são reconhecidas como rendimento quando são recebidas. As despesas relativas ao “mecanismo de solidariedade”, são reconhecidas como gasto quando são pagas. Sempre que à data de prestação de contas sejam conhecidos os montantes a receber e/ou a pagar imputáveis a essa época desportiva ou a épocas desportivas anteriores, é feita a sua especialização mediante reconhecimento do correspondente acréscimo de rendimento ou acréscimo de gasto.

4.2.11. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após



[Handwritten signatures and initials]

a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4.2.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), resultante dum acontecimento passado, e é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões reconhecido consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que há possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

4.2.13. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.



[Handwritten signatures and initials]

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis;
- b) Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis;
- c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos (clientes);
- d) Determinação do justo valor de ativos fixos tangíveis;
- e) Especialização das receitas provenientes do “Placard” e “Jogos Online” promovidos pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, cujo pagamento é efetuado pela LPFP;
- f) Especialização das receitas relativas ao mecanismo de solidariedade;
- g) Efeitos relativos aos processos judiciais em curso.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 30 de junho de 2023 e em 30 de junho de 2022, detalham-se como se segue:

	<u>Posição em 30/06/2023</u>	<u>Posição em 30/06/2022</u>
Caixa	248,68	5.494,51
Depósitos à Ordem	11.099,48	359.002,91
	<u>11.348,16</u>	<u>364.497,42</u>



(Handwritten signatures and initials)

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e em 30 de junho de 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Época Desportiva 2022-2023

	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos Tangíveis em curso	Total
Ativos						
Saldo inicial	1.179.395,83	38.224,20	240.646,34	75.904,02	100.000,00	1.634.170,39
Aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
Saldo final	1.179.395,83	38.224,20	240.646,34	75.904,02	410.000,00	1.944.170,39
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade						
Saldo inicial	327.806,43	21.317,89	115.465,96	35.286,55	0,00	499.876,83
Amortizações do exercício	64.979,14	3.501,28	31.273,20	8.321,67	0,00	108.075,29
Saldo final	392.785,57	24.819,17	146.739,16	43.608,22	0,00	607.952,12
Ativos líquidos	786.610,26	13.405,03	93.907,18	32.295,80	410.000,00	1.336.218,27

Época Desportiva 2021-2022

	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos Tangíveis em curso	Total
Ativos						
Saldo inicial	1.144.680,33	22.724,20	240.646,34	75.904,02		1.483.954,89
Aquisições	34.715,50	15.500,00			100.000,00	150.215,50
Saldo final	1.179.395,83	38.224,20	240.646,34	75.904,02	100.000,00	1.634.170,39
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade						
Saldo inicial	266.298,84	18.620,78	84.192,76	26.964,88		396.077,26
Amortizações do exercício	61.507,59	2.697,11	31.273,20	8.321,67		103.799,57
Saldo final	327.806,43	21.317,89	115.465,96	35.286,55		499.876,83
Ativos líquidos	851.589,40	16.906,31	125.180,38	40.617,47	100.000,00	1.134.293,56

Em 30 de junho de 2023 e em 30 de junho de 2022, não existem perdas por imparidade reconhecidas, nem existem evidências de que existam ativos em imparidade.

A SDUQ utiliza o Estádio Santos Pinto para desenvolver a sua atividade desportiva profissional. O Estádio é propriedade da Câmara Municipal da Covilhã, tendo cedido a sua utilização ao Sporting Clube da Covilhã por um período de 50 anos.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Tal como exigido no regime jurídico aplicável às sociedades desportivas, a partir do início da época desportiva 2013-2014 foi celebrado um contrato de cedência, através do qual o Sporting Clube da Covilhã cedeu a utilização do estádio ao Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda.

Na época desportiva 2013-2014 e seguintes, foram realizadas obras e adquiridos equipamentos, para dotar o estádio das condições para a realização de jogos de futebol profissional nos termos exigidos pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional. Estes investimentos estão considerados nas Demonstrações Financeiras do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda.

6. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da época desportiva 2019-2020 e seguintes, poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, da qual poderão resultar, devido a diferentes interpretações da legislação, correções da matéria coletável dos diferentes impostos.

A Gerência considera que as eventuais correções resultantes de revisões por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023.

Em 30 de junho de 2023 e em 30 de junho de 2022, o gasto com imposto sobre o rendimento, é detalhado como se segue:

	Posição em 30/06/2023	Posição em 30/06/2022
Tributações Autónomas	1.254,64	1.414,52
Derrama Municipal	0,00	0,00
Coleta	0,00	325,44
Imposto corrente estimado	1.254,64	1.739,96
Imposto Diferido	-51.828,25	0,00
Total	-50.573,61	1.739,96



[Handwritten signatures and initials]

Na época desportiva 2022-2023, foi apurado um prejuízo fiscal estimado no valor de 246.801,17 euros, o qual é dedutível em períodos futuros, pelo que, a gerência entendeu que deveria ser reconhecido o correspondente ativo por imposto diferido. O imposto diferido correspondente a prejuízos fiscais dedutíveis, foi reconhecido tendo em conta a expectativa de obter lucros fiscais em períodos seguintes que possibilitem a sua dedução.

	Época desportiva 2022-2023	Época desportiva 2021-2022
Saldo no início do período	0,00	0,00
Reconhecimento no período	-51.828,25	0,00
Saldo no final do período	-51.828,25	-

7. CLIENTES

Em 30 de junho de 2023 e em 30 de junho de 2022 a rubrica "Clientes" é detalhada como se segue:

	Posição em 30/06/2023			Posição em 30/06/2022		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Clientes C/c	41.528,86	0,00	41.528,86	23.896,27	0,00	23.896,27
Clientes de cobrança duvidosa	0,00	0,00	0,00	32.500,00	-32.500,00	0,00
	41.528,86	0,00	41.528,86	56.396,27	-32.500,00	23.896,27

A cada data de balanço, analisa-se se existem evidências que um ativo ou um grupo de ativos se encontra em imparidade. O valor das imparidades registadas na rubrica "clientes" corresponde à parte das respetivas dívidas não cobertas por seguro de crédito ou garantias reais.

As imparidades para créditos de cobrança duvidosa são calculadas com base na avaliação dos riscos estimados pela não cobrança das contas a receber de clientes.

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.



(Handwritten signatures and initials)

Nas épocas desportivas 2022-2023 e 2021-2022, o movimento das perdas por imparidade de clientes foi o seguinte:

	<u>Posição em 30/06/2023</u>	<u>Posição em 30/06/2022</u>
Saldo inicial	32.500,00	32.500,00
Desreconhecimento	-32.500,00	0,00
Saldo final	<u>0,00</u>	<u>32.500,00</u>

Na época desportiva 2022-2023, as perdas por imparidade reconhecidas em anos anteriores, relativas a dívidas que no início da época desportiva 2022-2023 estavam em mora à mais de 24 meses e, cuja cobrança se afigura muito improvável, no valor de 32.500,00 euros, foram desreconhecidas em contrapartida da dívida dos respetivos clientes, nos termos em que dispõe o despacho do SEAF XXI n.º 97/2016 de 12 de maio de 2016.

8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVO)

Em 30 de junho de 2023 e em 30 de junho de 2022 a rubrica “Estado e Outros Entes Públicos” é detalhada como se segue:

	<u>Posição em 30/06/2023</u>	<u>Posição em 30/06/2022</u>
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas - IRC a Recuperar	0,00	5.424,04
Retenções efetuadas sobre rendimentos pagos a terceiros (valores a restituir)	0,00	333,34
Imposto sobre o valor acrescentado	0,00	7.013,21
	<u>0,00</u>	<u>12.770,59</u>

9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 30 de junho de 2023 e em 30 de junho de 2022, a rubrica “Outros Créditos a Receber” é detalhada como se segue:

	<u>Posição em 30/06/2023</u>			<u>Posição em 30/06/2022</u>		
	<u>Montante bruto</u>	<u>Imparidade acumulada</u>	<u>Montante líquido</u>	<u>Montante bruto</u>	<u>Imparidade acumulada</u>	<u>Montante líquido</u>
Fornecedores c/c (saldos devedores)	0,00	0,00	0,00	1.961,12	0,00	1.961,12
Fornecedores de investimento (saldos devedores)	11.141,34	0,00	11.141,34	0,00	0,00	0,00
Devedores p/ acréscimos de rendimentos	176.828,96	0,00	176.828,96	263.477,14	0,00	263.477,14
Outros	8.509,58	0,00	8.509,58	20.621,21	0,00	20.621,21
	<u>196.479,88</u>	<u>0,00</u>	<u>196.479,88</u>	<u>286.059,47</u>	<u>0,00</u>	<u>286.059,47</u>



As quantias evidenciadas na rubrica “Devedores por acréscimos de rendimentos” são referentes ao reconhecimento de rendimentos imputáveis à época desportiva a que dizem respeito as demonstrações financeiras, cuja faturação e/ou recebimento ocorre em data posterior à data de encerramento das contas, sendo detalhadas como se segue:

	<u>Posição em 30/06/2023</u>	<u>Posição em 30/06/2022</u>
Jogos On-line	53.526,74	42.510,66
Placard	15.918,66	15.358,46
Alienação de direitos desportivos e económicos de jogadores	14.383,56	100.000,00
Créditos a obter de fornecedores com dívida em conta corrente	93.000,00	101.982,00
Publicidade	0,00	3.626,02
	<u>176.828,96</u>	<u>263.477,14</u>

10. DIFERIMENTOS

Em 30 de junho de 2023 e em 30 de junho de 2022, a rubrica “Diferimentos” é detalhada como se segue:

	<u>Posição em 30/06/2023</u>	<u>Posição em 30/06/2022</u>
Seguros	785,75	1.484,20
	<u>785,75</u>	<u>1.484,20</u>

11. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 30 de junho de 2023 e em 30 de junho de 2022 a rubrica “Outros Ativos Financeiros” apresentava o valor de 500,00 euros, o qual é referente ao custo de aquisição de títulos de participação da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão e Sabugal, C.R.L.



[Handwritten signatures and initials]

12. INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos ocorridos nas rubricas do capital próprio no exercício findo em 30 de junho de 2023, foram resumidamente os seguintes:

Descrição	30.06.2022	Aumentos	Reduções	Aplicação de resultados	30.06.2023
Capital Subscrito	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outros Instrumentos de CP	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
Reservas Legais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Reservas	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Resultados Transitados	155.885,90	0,00	0,00	251,77	156.137,67
Ajustamentos / Outras Variações no Capital Próprio	63.717,11	0,00	-4.908,61	0,00	58.808,50
Resultado Líquido	251,77	0,00	-255.803,03	-251,77	-255.803,03
Total	899.854,78	0,00	-260.711,64	0,00	639.143,14

Os movimentos ocorridos nas rubricas do capital próprio no exercício findo em 30 de junho de 2022, foram resumidamente os seguintes:

Descrição	30.06.2021	Aumentos	Reduções	Aplicação de resultados	30.06.2022
Capital Subscrito	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outros Instrumentos de CP	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
Reservas Legais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Reservas	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Resultados Transitados	134.658,94	0,00	0,00	21.226,96	155.885,90
Ajustamentos / Outras Variações no Capital Próprio	43.731,97	22.712,50	-2.727,36	0,00	63.717,11
Resultado Líquido	21.226,96	251,77	0,00	-21.226,96	251,77
Total	879.617,87	22.964,27	-2.727,36	0,00	899.854,78

Capital social

O capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado, e não sofreu alterações face à época desportiva anterior. O capital social, no valor de 50 milhares de euros é detido na totalidade pelo Sporting Clube da Covilhã.

Outros Instrumentos de Capital Próprio

A rubrica “Outros Instrumentos de Capital Próprio” corresponde a prestações suplementares voluntárias efetuadas pelo Sporting Clube da Covilhã, para o Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda fazer face aos investimentos necessários à remodelação do Estádio Santos Pinto. O reembolso destas prestações deverá ocorrer quando o Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda dispuser de condições financeiras para o efeito.



[Handwritten signatures and initials]

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente 20% do capital social. Em 30 de junho de 2023 a rubrica “Reserva Legal” ascende a 10 milhares de euros.

Outras Reservas

Nos exercícios findos em 30 de junho 2023 e em 30 de junho 2022 a rubrica “Outras Reservas” ascende a 30 milhares de euros.

Em consequência do benefício fiscal (DLRR) considerado quanto aos resultados da época desportiva 2019-2020, no exercício findo em 30 de junho de 2021 foi reconhecida a reserva especial de 30.000,00 euros, a qual se destina à aquisição de bens do ativo fixo tangível.

Resultados Transitados

Em 30 de junho de 2023 os resultados transitados são positivos em 156.137,67 euros. Nesta época desportiva, a rubrica “Resultados Transitados” foi aumentada em 251,77 euros (aplicação do resultado líquido da época desportiva 2021-2022).



h

[Handwritten signature]

Ajustamentos / Outras Variações no Capital Próprio

A rubrica "Ajustamentos / Outras Variações no Capital próprio" corresponde aos subsídios ao investimento concedidos pela Federação Portuguesa de Futebol, para apoio na melhoria das infraestruturas desportivas. Nas épocas desportivas 2022-2023 e 2021-2022, o movimento ocorrido nesta rubrica foi o seguinte:

	Época Desportiva 2022 - 2023	Época Desportiva 2021 - 2022
<u>Base tributável dos subsídios</u>		
Saldo Inicial	80.654,55	55.356,91
Aumentos (Subsidio Reconhecido)	0,00	28.750,00
Diminuições (Subsidio imputado aos Outros Rendimentos)	-6.237,36	-3.452,36
Saldo final	74.417,19	80.654,55
<u>Imposto a Pagar</u>		
Saldo Inicial	16.937,44	11.624,94
Aumentos (Imposto a pagar do Subsidio Reconhecido)	0,00	6.037,50
Diminuições (Imposto a pagar do Subsidio imputado aos Outros Rendimentos)	-1.328,75	-725,00
Saldo final	15.608,69	16.937,44
Saldo Liquido (Balanço)	58.808,50	63.717,11

13. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e em 30 de junho de 2022, as provisões para fazer face a riscos e encargos ascendem a 30 milhares de euros, não tendo ocorrido qualquer variação nas épocas desportivas 2022-2023 e 2021-2022.

Passivo Contingente: Tribunal da Concorrência (Proc. 211/22.8YUSTR)

A Autoridade da Concorrência (AdC) multou a Liga Portuguesa de Futebol Profissional (LPFP) e as 31 sociedades desportivas que participaram na edição de 2019-2020 da Primeira e Segunda Ligas, por estas terem celebrado um acordo que impedia a contratação de futebolistas que rescindissem unilateralmente o contrato de trabalho evocando questões provocadas pela pandemia de Covid-19.

Designados como acordos de não-contratação, a AdC entende que a prática é proibida pela Lei da Concorrência, uma vez que limita a autonomia das empresas em definir condições comerciais estratégicas, neste caso, a política de contratação de recursos humanos das empresas, podendo acontecer em qualquer setor do mercado. No âmbito deste processo o



[Handwritten signatures and initials]

Sporting Clube da Covilhã – Futebol, SDUQ, Lda foi multado em 26 milhares de euros. A Liga e os clubes apresentaram recurso, e recentemente foram solicitadas informações adicionais aos clubes.

À data atual ainda não é conhecida a decisão do Tribunal em relação ao recurso apresentado.

14. FORNECEDORES

Em 30 junho de 2023 e em 30 de junho de 2022 a rubrica “Fornecedores” é detalhada como se segue:

	<u>Posição em</u> <u>30/06/2023</u>	<u>Posição em</u> <u>30/06/2022</u>
Fornecedores, conta corrente	126.176,63	129.597,63
	<u>126.176,63</u>	<u>129.597,63</u>

A dívida a fornecedores evidenciada a 30 de junho de 2023 será influenciada pelos créditos a obter identificados na nota 9.

15. ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS (PASSIVO)

Em 30 de junho de 2023 e em 30 de junho de 2022 a rubrica “Estado e Outros Entes Públicos” é detalhada como se segue:

	<u>Posição em</u> <u>30/06/2023</u>	<u>Posição em</u> <u>30/06/2022</u>
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas - IRC a Pagar	1.046,64	0,00
Retenções efetuadas sobre rendimentos pagos a terceiros	2.288,50	5.438,00
Imposto sobre o valor acrescentado	16.146,02	12.342,99
Contribuições para a Segurança Social	2.270,11	5.260,46
	<u>21.751,27</u>	<u>23.041,45</u>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

16. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 30 de junho de 2023 e em 30 de junho de 2022 a rubrica de “Financiamentos obtidos” é detalhada como se segue:

	Posição em 30/06/2023		Posição em 30/06/2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Financiamentos Obtidos	97.292,94	56.485,58	96.981,00	154.528,50
	<u>97.292,94</u>	<u>56.485,58</u>	<u>96.981,00</u>	<u>154.528,50</u>

O financiamento visa apoiar os investimentos para a construção da academia e para fazer face a obras no estádio Santos Pinto, o qual será pago em 6 prestações semestrais com duração de 36 meses.

17. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 30 de junho de 2023 e em 30 de junho de 2022 a rubrica “Outras dívidas a pagar” é detalhada como se segue:

	Posição em 30/06/2023		Posição em 30/06/2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00	3.113,25	0,00
Remunerações a pagar	17.958,28	0,00	0,00	0,00
Credores por acréscimos de gastos	5.563,02	0,00	16.590,00	0,00
Dívida ao Sporting Clube da Covilhã	0,00	628.709,62	0,00	451.440,56
Imposto a pagar do Subsídio ao investimento	0,00	15.608,69	0,00	16.937,44
Outros	0,00	0,00	1.506,90	0,00
	<u>23.521,30</u>	<u>644.318,31</u>	<u>21.210,15</u>	<u>468.378,00</u>

Em 30 de junho de 2023 a dívida ao Sporting Clube da Covilhã ascende a 628,7 milhares de euros. Esta dívida é apresentada como passivo não corrente, dado que a sua liquidação não deverá ocorrer na próxima época desportiva.

Para apoio e incentivo à formação das camadas jovens, a UEFA por intermédio da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, concede um apoio financeiro por cada época desportiva. O pagamento é efetuado ao Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, no entanto, dado que a formação é essencialmente desenvolvida no Clube (Sporting Clube da Covilhã), as verbas recebidas são restituídas/creditadas em conta corrente do Clube, e este procede ao reconhecimento do correspondente rendimento. Na época desportiva 2022-2023 o apoio recebido foi de 207 milhares de euros (147 milhares de euros na época desportiva 2021-



[Handwritten signatures and initials]

2022). As quantias recebidas nesta época desportiva e nas anteriores, relativas a este apoio, influenciaram a dívida indicada no parágrafo anterior.

Em termos de Demonstração de Fluxo de Caixa, os montantes referidos no parágrafo anterior, foram apresentados nos fluxos das atividades de financiamento.

18. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Nas épocas desportivas 2022-2023 e 2021-2022, a rubrica "Vendas e serviços prestados" é detalhada como se segue:

	<u>Época Desportiva 2022-2023</u>	<u>Época Desportiva 2021-2022</u>
Receitas da Liga	56.047,13	125.248,54
Receitas da Federação	4.624,07	7.317,07
Bilheteira	9.490,49	19.259,35
Publicidade/ Patrocínios	142.015,77	86.361,29
Direitos de Transmissão de Jogos	450.000,00	600.000,00
Mais-valia apurada na transferência do atleta Gaius Makouta do SC Braga para o Boavista FC	16.000,00	0,00
Outros	2.834,54	0,00
	<u>681.012,00</u>	<u>838.186,25</u>

19. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Nas épocas desportivas 2022-2023 e 2021-2022, a rubrica "Subsídios à exploração" é detalhada como se segue:

	<u>Época Desportiva 2022-2023</u>	<u>Época Desportiva 2021-2022</u>
Apoios IEFP	2.717,04	13.156,26
Federação	0,00	1.514,28
	<u>2.717,04</u>	<u>14.670,54</u>



d.

[Handwritten signature]

20. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

Nas épocas desportivas 2022-2023 e 2021-2022, a rubrica “Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas” é detalhada como se segue:

	<u>Época Desportiva 2022-2023</u>	<u>Época Desportiva 2021-2022</u>
	Matérias consumidas	Matérias consumidas
Saldo inicial	0,00	0,00
Compras	35.629,73	26.598,95
Saldo final	0,00	0,00
	<u>35.629,73</u>	<u>26.598,95</u>

21. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nas épocas desportivas 2022-2023 e 2021-2022, a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” é detalhada como se segue:

	<u>Época Desportiva 2022-2023</u>	<u>Época Desportiva 2021-2022</u>
Serviços Especializados	133.221,72	124.658,60
Rendas de imóveis	108.336,66	94.747,73
Deslocações, estadas e transportes	40.958,80	54.321,39
Energia e fluidos	18.322,68	19.400,99
Serviços diversos	20.620,81	50.306,71
	<u>362.419,47</u>	<u>343.435,42</u>

22. GASTOS COM O PESSOAL

Nas épocas desportivas 2022-2023 e 2021-2022, a rubrica “Gastos com o pessoal” é detalhada como se segue:

	<u>Época Desportiva 2022-2023</u>	<u>Época Desportiva 2021-2022</u>
Remunerações do pessoal	624.060,55	690.649,88
Encargos sobre remunerações	45.313,82	55.079,50
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	55.050,78	54.300,75
Outros gastos com o pessoal	80.148,18	62.420,39
	<u>804.573,33</u>	<u>862.450,52</u>



Na época desportiva 2022-2023 e 2021-2022, o gasto relacionado com os jogadores emprestados por outros clubes, está incluído na rubrica "Outros gastos com pessoal".

23. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Nas épocas desportivas 2022-2023 e 2021-2022, a rubrica "Outros Rendimentos e Ganhos" é detalhada como se segue:

	Época Desportiva 2022-2023	Época Desportiva 2021-2022
Receita da venda de direitos económicos e desportivos de jogadores	0,00	200.000,00
Compensação por revogação de contrato de trabalho desportivo	0,00	9.947,00
Receita das apostas desportivas	299.623,64	286.370,68
Mecanismo de solidariedade - Direitos de Formação de jogadores	14.383,56	9.589,04
Imputação de subsídios para Investimento	6.237,36	3.452,36
Outros rendimentos	19.702,61	400,52
	<u>339.947,17</u>	<u>509.759,60</u>

24. OUTROS GASTOS

Nas épocas desportivas 2022-2023 e 2021-2022, a rubrica "Outros Gastos" é detalhada como se segue:

	Época Desportiva 2022-2023	Época Desportiva 2021-2022
Impostos	1.830,36	3.261,36
Correções relativas a períodos anteriores	4.061,65	0,00
Encargos com a alienação de direitos económicos e desportivos de jogadores	0,00	15.000,00
Outros não especificados	4.916,79	2.254,29
	<u>10.808,80</u>	<u>20.515,65</u>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

25. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Nas épocas desportivas 2022-2023 e 2021-2022, a rubrica “Juros e Gastos Similares Suportados” é detalhada como se segue:

	<u>Época Desportiva 2022-2023</u>	<u>Época Desportiva 2021-2022</u>
Juros de empréstimos contraídos	8.546,23	3.824,55
	<u>8.546,23</u>	<u>3.824,55</u>

26. PARTES RELACIONADAS

Em 30 de junho de 2023, o saldo passivo entre o Sporting Clube da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda. (entidades relacionadas), é o apresentado na rubrica “Outras Dívidas a Pagar”, conforme referido na NOTA 17. Nas épocas desportivas 2022-2023 e 2021-2022, não existiram transações entre estas entidades.

27. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

1. Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, após o encerramento do exercício, e até à data da elaboração do presente anexo, não se registaram factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas. Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício.

2. O Sporting da Covilhã em julho de 2023 avançou com uma providência cautelar junto do Tribunal Arbitral do Desporto (TAD), contra a Liga Portuguesa de Futebol Profissional (LPFP), pela sua validação do processo de licenciamento do Leixões na II Liga (PROCESSO N.º 49 E 49-A/2023). Com data de 27 de julho de 2023, o TAD emitiu uma fatura no valor de 45.391,12 euros (inclui IVA de 8.487,77 euros), relativa a custas e ao procedimento cautelar. À data atual ainda não é conhecida a decisão sobre o recurso apresentado pelo Sporting da Covilhã.

3. A Autoridade da Concorrência (AdC) multou a Liga Portuguesa de Futebol Profissional (LPFP) e as 31 sociedades desportivas que participaram na edição de 2019-2020 da Primeira e Segunda Ligas, por estas terem celebrado um acordo que impedia a contratação de futebolistas que rescindissem unilateralmente o contrato de trabalho evocando questões provocadas pela pandemia de Covid-19. Designados como acordos de não-contratação, a AdC entende que a prática é proibida pela Lei da Concorrência, uma vez que limita a



[Handwritten signatures and initials]

autonomia das empresas em definir condições comerciais estratégicas, neste caso, a política de contratação de recursos humanos das empresas, podendo acontecer em qualquer setor do mercado.

No âmbito deste processo o Sporting Clube da Covilhã – Futebol, SDUQ, Lda foi multado em 26 milhares de euros. A Liga e os clubes apresentaram recurso, e recentemente foram solicitadas informações adicionais aos clubes (Proc. 211/22.8YUSTR Tribunal da Concorrência).

À data atual ainda não é conhecida a decisão do Tribunal em relação ao recurso apresentado.

4. O Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda tem desenvolvido a sua atividade com critérios de boa gestão, tendo sido possível alcançar no passado condições financeiras estáveis e favoráveis. Na época desportiva 2022-2023, a equipa não conseguiu alcançar os objetivos a que se tinha proposto, pelo que, na época desportiva 2023-2024 o Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda iniciou a participação na Liga 3.

A participação na Liga 3 na época desportiva 2023-2024, impõe condições adversas ao desenvolvimento das atividades do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, designadamente, com uma forte redução das receitas face às que resultariam caso participasse nas ligas profissionais. A gerência do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda tudo fará para compensar esta perda de receitas e manter equilibradas as contas de exploração, contudo, entende que se trata de um desafio difícil, que poderá ser alcançado com o apoio do Clube fundador, dos seus associados e das entidades locais.

28. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Informa-se que o Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

29. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Gerência propõe que o resultado líquido negativo do exercício, no valor de 255.803,03 euros, seja transferido para a rubrica “Resultados Transitados”.



30. **DATA DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES PELA GERÊNCIA**

A Gerência aprovou as demonstrações financeiras em 17 de outubro de 2023.

A GERÊNCIA

João Pe'ba

O CONTABILISTA CERTIFICADO



Relatório de Gestão

Sporting Clube da Covilhã, Futebol, SDUQ, Lda

Época desportiva 2022-2023

A entidade Sporting Clube da Covilhã, Futebol, SDUQ, Lda., foi constituída em junho de 2013, pelo Sporting Clube da Covilhã, o qual detém 100% do seu capital social, o qual é de 50 milhares de euros.

O Sporting Clube da Covilhã, entidade que detém 100% do capital do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, foi fundado em 2 de junho de 1923, é um clube desportivo, constituído como pessoa coletiva de direito privado sob o número de identificação fiscal 501303839 e de Utilidade Pública, por despacho de Sua Excelência, o Primeiro-ministro, de 23 de março de 1981, publicado no Diário da República, II série n.º 83, de 9 de abril de 1981, pelo seu contributo em prol do desporto.

O Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda tem a sua sede social e administrativa no Edifício Shopping Sporting Center, na cidade de Covilhã e tem como fim a participação, na modalidade de futebol, em competições desportivas, na promoção e organização de espetáculos desportivos e no fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva da modalidade (C.A.E. – 93120 – Atividades dos Clubes Desportivos).

Em termos desportivos, salientamos que a equipa de futebol na época desportiva 2022-2023 participou no campeonato da segunda liga (Liga Portugal SABSEG). A participação no campeonato da segunda liga ocorre em 16 épocas consecutivas, sendo a sociedade desportiva com mais presenças na mesma.

No decorrer da época desportiva 2022-2023 foi aprovado em assembleia-geral pelos sócios do Sporting Clube da Covilhã a transformação da SDUQ em SAD. A Direção do Clube tinha como objetivo preparar a entrada de investidores, para aumentar o investimento na equipa de futebol profissional. A Direção, ao propor esta transformação, entendia que, face aos desenvolvimentos ocorridos nas últimas épocas desportivas, seria a solução para fazer face às exigências de maior investimento na



equipa de futebol profissional e poder competir com outras sociedades desportivas, que participam nos campeonatos profissionais.

Os desafios que se têm colocado ao Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, implicavam um investimento cada vez maior, o que tem exigido um esforço financeiro elevado, situação que se estava a mostrar incomportável atendendo às receitas que o Clube consegue gerar. Para além disso, o início da época desportiva 2022-2023 teve um novo desafio, que se consubstanciou na redução em 150 milhares de euros das receitas de transmissão televisiva dos jogos.

ASPETOS RELEVANTES DA ATIVIDADE

Após um final de época desportiva 2021-2022 difícil, foi possível ainda assim assegurar a participação na Liga Portugal 2 SABSEG para a época desportiva 2022-2023, após ter disputado o “play-off” frente ao Futebol Clube Alverca.

Na época desportiva 2022-2023, a equipa técnica foi liderada por Leonel Pontes, que devido aos maus resultados, acabou por rescindir o respetivo contrato em outubro de 2022, sendo substituído por Alex Costa, o qual se mantém em funções até à data atual.

O clube na época desportiva 2022-2023 ficou na 18º posição na Liga Portugal 2 SABSEG, com um total de 28 pontos, acabando por ser despromovido à liga 3.

Na Taça da Liga, todos os clubes participantes das ligas profissionais, participaram na fase de grupos, num modelo criado devido à paragem causada pelo mundial no Qatar. O Sporting Clube da Covilhã, Futebol, SDUQ, Lda acabou na 4ª posição, com um total de 1 ponto, acabando assim por não se qualificar para a fase seguinte.

Na Taça de Portugal, o Sporting Clube da Covilhã, Futebol, SDUQ, Lda foi eliminado na 2º eliminatória frente ao Caldas SC.

Apesar das dificuldades referidas, o clube tem procurado manter o rigor financeiro, e só assim, tem sido possível investir em infraestruturas. Na época desportiva 2022-2023 foram realizados investimentos em ativos fixos tangíveis, com destaque para as obras de ampliação da bancada principal. Na época desportiva 2021-2022, foram iniciados os trabalhos de construção da academia, os quais tiveram de ser interrompidos por questões processuais/burocráticas, relacionadas com a propriedade



dos terrenos. A Gerência da Sporting Clube da Covilhã, Futebol, SDUQ, Lda e o Município da Covilhã estão a desenvolver esforços para solucionar o problema.

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Na época desportiva 2022-2023, foi atingido um resultado líquido negativo de 255.803,03 euros (compara com resultado líquido de 251,77 euros na época desportiva 2021-2022). A evolução desfavorável dos resultados é consequência essencialmente da diminuição das receitas, designadamente:

(i) da Liga, inerente ao facto de apenas ter sido disputada a 1ª fase da “Allianz CUP” (na época desportiva 2021/2022, tinha sido atingida a fase de grupos);

(ii) das transmissões televisivas, em que a receita foi reduzida 150 milhares de euros na época desportiva 2022-2023 face às épocas anteriores. Esta redução de receitas foi parcialmente compensada com as receitas relativas a publicidade e patrocínios;

(iii) receitas não recorrentes, relacionadas com transmissão de direitos económicos e desportivos de jogadores, que na época desportiva 2021-2022 ascenderam a 200 milhares de euros. Na época desportiva 2022-2023, não ocorreram quaisquer transações desta natureza.

Relativamente aos principais rendimentos, destacam-se: (i) os direitos de transmissão de jogos, no valor de 450 milhares de euros (600 milhares de euros na época desportiva 2021-2022); (ii) receitas das apostas desportivas no valor de 300 milhares (286 milhares de euros na época desportiva 2021-2022); (iii) prémio de participação na 1ª fase da “Allianz CUP”, no valor de 33 milhares de euros.

Os gastos mais relevantes suportados na época desportiva 2022-2023, são: (i) os gastos com o pessoal, que atingiram o valor de 805 milhares de euros (862 milhares de euros na época desportiva 2021-2022); (ii) os gastos com fornecimentos e serviços externos, que atingiram o valor global de 362 milhares de euros (343 milhares de euros na época desportiva 2021-2022).

Ativo

O ativo do Sporting Clube da Covilhã, Futebol, SDUQ, Lda atingiu o valor de 1.638.689,17 euros (1.823.501,51 euros em 30 de junho de 2022), sendo de destacar os Ativos fixos tangíveis, que totalizavam 1.336.218,27 euros (1.134.293,56 euros em



30 de junho de 2022) e as disponibilidades, que totalizavam 11.348,16 euros (364.497,42 milhares de euros em 30 de junho de 2022).

Os valores dos ativos fixos tangíveis dizem respeito essencialmente às obras no Estádio José Santos Pinto, realizadas pela Sporting Clube da Covilhã, Futebol, SDUQ, Lda. O Estádio José Santos Pinto possui atualmente boas condições para a prática desportiva, responde às exigências das entidades organizadoras das competições de futebol e permite o conforto dos Associados e outros espetadores.

Passivo

O passivo atingiu um total de 999.546,03 euros (923.646,73 euros em 30 de junho de 2022). Em 30 de junho de 2023 e em 30 de junho de 2022, os principais passivos, correspondem às rubricas “Financiamentos obtidos”, “Outras dívidas a pagar”, “Estado e Outros Entes Públicos” e “Fornecedores”. Destas rubricas, destacamos as seguintes:

Outras dívidas a pagar

	Posição em 30/06/2023		Posição em 30/06/2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00	3.113,25	0,00
Remunerações a pagar	17.958,28	0,00	0,00	0,00
Credores por acréscimos de gastos	5.563,02	0,00	16.590,00	0,00
Dívida ao Sporting Clube da Covilhã	0,00	628.709,62	0,00	451.440,56
Imposto a pagar do Subsídio ao investimento	0,00	15.608,69	0,00	16.937,44
Outros	0,00	0,00	1.506,90	0,00
	<u>23.521,30</u>	<u>644.318,31</u>	<u>21.210,15</u>	<u>468.378,00</u>

Estado e Outros Entes Públicos

	Posição em 30/06/2023	Posição em 30/06/2022
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas - IRC a Pagar	1.046,64	0,00
Retenções efetuadas sobre rendimentos pagos a terceiros	2.288,50	5.438,00
Imposto sobre o valor acrescentado	16.146,02	12.342,99
Contribuições para a Segurança Social	2.270,11	5.260,46
	<u>21.751,27</u>	<u>23.041,45</u>



Financiamentos Obtidos

	Posição em 30/06/2023		Posição em 30/06/2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Financiamentos Obtidos	97.292,94	56.485,58	96.981,00	154.528,50
	<u>97.292,94</u>	<u>56.485,58</u>	<u>96.981,00</u>	<u>154.528,50</u>

De referir que o financiamento foi contratado na época desportiva 2021-2022, no valor de 300 milhares de euros, com o objetivo de fazer face às obras que estavam previstas, e que estavam em curso á data de 30 de junho de 2023.

Capital Próprio

O capital próprio atingiu um total de 639.143,14 euros, destacando-se a rubrica “Outros Instrumentos de Capital Próprio”, no montante de 590 milhares de euros, que corresponde a prestações suplementares voluntárias efetuadas pelo Sporting Clube da Covilhã, para fazer face aos investimentos para a remodelação do Estádio Santos Pinto. O reembolso destas prestações deverá ocorrer quando o Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda dispuser de condições financeiras para o efeito.

INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais confirma-se:

Não foram adquiridas ou alienadas quotas próprias durante o exercício. (art.º 66, n.º 5 d) e 325.º A, n.º1 do CSC).

Não existirem sucursais do SCC em qualquer parte do território nacional e estrangeiro (art.º 66, n.º5, g).

Não ocorreram após o termo do exercício factos relevantes com reflexo direto ou indireto sobre as contas do exercício. (art.º 66, n.º 5 b).

Informa-se que não existem dívidas ao Estado e Segurança Social em situação de mora.



FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

1. Para efeitos do disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, após o encerramento do exercício, e até à data da elaboração do presente anexo, não se registaram factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas. Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício.

2. O Sporting da Covilhã em julho de 2023 avançou com uma providência cautelar junto do Tribunal Arbitral do Desporto (TAD), contra a Liga Portuguesa de Futebol Profissional (LPFP), pela sua validação do processo de licenciamento do Leixões na II Liga (PROCESSO N.º 49 E 49-A/2023). Com data de 27 de julho de 2023, o TAD emitiu uma fatura no valor de 45.391,12 euros (inclui IVA de 8.487,77 euros), relativa a custas e ao procedimento cautelar. À data atual ainda não é conhecida a decisão sobre o recurso apresentado pelo Sporting da Covilhã.

3. A Autoridade da Concorrência (AdC) multou a Liga Portuguesa de Futebol Profissional (LPFP) e as 31 sociedades desportivas que participaram na edição de 2019-2020 da Primeira e Segunda Ligas, por estas terem celebrado um acordo que impedia a contratação de futebolistas que rescindissem unilateralmente o contrato de trabalho evocando questões provocadas pela pandemia de Covid-19. Designados como acordos de não-contratação, a AdC entende que a prática é proibida pela Lei da Concorrência, uma vez que limita a autonomia das empresas em definir condições comerciais estratégicas, neste caso, a política de contratação de recursos humanos das empresas, podendo acontecer em qualquer setor do mercado.

No âmbito deste processo o Sporting Clube da Covilhã – Futebol, SDUQ, Lda foi multado em 26 milhares de euros. A Liga e os clubes apresentaram recurso, e recentemente foram solicitadas informações adicionais servir para fixar as coimas (Proc. 211/22.8YUSTR Tribunal da Concorrência).

À data atual ainda não é conhecida a decisão do Tribunal em relação ao recurso apresentado.



PERSPETIVAS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2023-2024

O Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda tem desenvolvido a sua atividade com critérios de boa gestão, tendo sido possível alcançar no passado condições financeiras estáveis e favoráveis. Na época desportiva 2022-2023, a equipa não conseguiu alcançar os objetivos a que se tinha proposto, pelo que, na época desportiva 2023-2024 o Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda iniciou a participação na Liga 3.

A participação na Liga 3, impõe condições adversas ao desenvolvimento das atividades da equipa de futebol do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, designadamente, com uma forte redução das receitas face às que resultariam caos participasse nas ligas profissionais. A gerência do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda tudo fará para compensar esta perda de receitas e manter equilibradas as contas de exploração, contudo, entende que se trata de um desafio difícil, que poderá ser alcançado com o apoio do Clube fundador, dos seus associados e das entidades locais.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

A entidade, no desenvolvimento das suas atividades correntes, está exposta a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, se podem agrupar nas seguintes categorias (i) Risco de taxa de juro; (ii) Risco de taxa de câmbio; (iii) Risco de liquidez; (iv) Risco de crédito; (v) Risco de mercado.

A gerência tem estado empenhada e assume a responsabilidade pela definição e controlo das políticas de gestão de risco da entidade, orientadas em função das suas preocupações essenciais.

A exposição da entidade ao risco de taxa de juro advém da existência, no seu balanço, de ativos e passivos financeiros, quer tenham sido contratados a taxa fixa ou a taxa variável. A gestão do risco de liquidez assenta na manutenção de um nível adequado de disponibilidades, que permitam não só assegurar o desenvolvimento normal das atividades da entidade, como também fazer face a eventuais operações de carácter extraordinário. Atendendo à situação financeira e patrimonial da sociedade e ao apoio do sócio único, o recurso ao crédito bancário tem sido prudente, pelo que o risco de taxa de juro e de liquidez é ainda reduzido.



O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de um cliente relativamente às obrigações contratuais ou extracontratuais estabelecidas no âmbito da sua atividade. A Gerência está empenhada na gestão permanente dos seus clientes e dos seus saldos em aberto, bem como o acompanhamento da evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas por incobabilidade. Os saldos de clientes resultam da venda de direitos desportivos e económicos de jogadores, débito de publicidade e patrocínios e, direitos de transmissão televisiva de jogos. Os riscos associados às dívidas de clientes têm sido adequadamente acompanhados, sendo o risco de obtenção de perdas por crédito malparado não significativo, não se desconsiderando sempre que justificado o reconhecimento de imparidades.

Não existem transações em moeda estrangeira, ou estas não são significativas, pelo que não se encontra implementado nenhum processo formal de gestão de risco, e este é insignificante.

A gerência procura efetuar um planeamento rigoroso das suas operações comerciais, sendo de referir que a atividade está fortemente dependente das Entidades Oficiais que organizam as competições de futebol profissional. A política de gestão que tem sido implementada tem permitido obter resultados satisfatórios, quer do ponto de vista desportivo, quer do ponto de vista económico e financeiro.

A participação na Liga 3 na época desportiva 2023-2024, impõe condições adversas ao desenvolvimento das atividades do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, designadamente, com uma forte redução das receitas face às que resultariam caso participasse nas ligas profissionais. A gerência do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda tudo fará para compensar esta perda de receitas e manter equilibradas as contas de exploração, contudo, entende que se trata de um desafio difícil, que poderá ser alcançado com o apoio do Clube fundador, dos seus associados e das entidades locais.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Gerência propõe que o resultado líquido negativo do exercício, no valor de 255.803,03 euros, seja transferido para a rubrica “Resultados Transitados”.

Covilhã, 13 de outubro de 2023

A Gerência,

Yara Rê



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **SPORTING CLUBE DA COVILHÃ - FUTEBOL SDUQ, LDA.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2023 (que evidencia um total de 1.638.689 euros e um total de capital próprio de 639.143 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 255.803 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **SPORTING CLUBE DA COVILHÃ - FUTEBOL SDUQ, LDA.** em 30 de junho de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

1

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema



de Normalização Contabilística;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- a avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

2

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova da auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

3

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Covilhã, 19 de outubro de 2023


CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Registada na CMVM sob o nº 20161596

Representada por Américo Pereira de Abreu, ROC nº 1944